

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.238/2019**

**Renova o Credenciamento da Escola
Santa Adame, e dá outras providências.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.591/2019 (Processos CEE-ES nºs. 355/2016 e 100/2017/SEP nºs. 76008886 e 77854683), aprovado na Sessão Plenária do dia 14-05-2019, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o Credenciamento da Escola Santa Adame, situada na Rua Maria Amália, nº 273, Bairro Jaburuna, município de Vila Velha, ES, mantida pela Escola Santa Adame Ltda., CNPJ nº. 03.278.774/0001-77, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 2º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional – PAI, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2017.

Art. 3º Reconhecer as etapas do Ensino Fundamental e Ensino Médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Vitória, ES, 22 de maio de 2019.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE

Homologo
Em 22 de maio de 2019.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação